



**PORTARIA TRT EJUD N. 072/2017**

João Pessoa, 24 de maio de 2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.7307/2017,

**R E S O L V E:**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **JOSE VALTER MEDEIROS CAMPELO**, matrícula - 245231950, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 31.05.2017, com retorno para o dia 02.06.2017.

O servidor participará do IV Seminário Geral de Formação Continuada, conforme Protocolo TRT n. 000.6464/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, bem como o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região